

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 157/1987 de 9 de Junho

Considerando que, urge dar seguimento aos trabalhos de construção de uma embarcação de pesca industrial, adjudicados pela Resolução nº. 276/86 de 12 de Novembro, deste Conselho, e que foram interrompidos devido ao falecimento do empreiteiro;

O Conselho resolve:

Autorizar a realização de ajuste directo com o construtor naval JOÃO ALBERTO DAS NEVES, nos termos do artigo 17º., nº. 4, alínea a), e nº. 5, do Decreto Regulamentar Regional nº. 41/86/A, de 31 de Dezembro, e com vista à futura adjudicação da empreitada de construção. ura adjudicação da

Aprovada em Conselho, Horta 20 de Maio de 1987 -O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral.*